PORTARIA nº 092, de 11 de agosto de 2026.

Institui e designa os membros das Comissões Temáticas responsáveis por subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036 do Município de Salvador das Missões.

VILSON JOSÉ SCHONS, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036, em consonância com o Plano Nacional de Educação e demais normativas educacionais vigentes;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação institucional, técnica e social na elaboração do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre os diferentes segmentos e instituições que atuam na educação e nas políticas públicas relacionadas à garantia do direito à educação no Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Da Instituição das Comissões

Ficam instituídas as Comissões Temáticas do Plano Municipal de Educação – PME, responsáveis por subsidiar os estudos, debates e a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036 do Município de Salvador das Missões, sob a articulação da Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º – Das Finalidades

As Comissões Temáticas terão por finalidade:

I – estudar e analisar os objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE 2026-2036 relacionados às respectivas áreas temáticas;

II – analisar dados, indicadores, informações e evidências referentes à realidade educacional do Município;

III – identificar necessidades, desafios e prioridades educacionais relacionadas às respectivas áreas de atuação;

IV – contribuir para a definição de objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036;

V – elaborar propostas e subsídios para o texto do PME 2026-2036, de acordo com as orientações da Comissão Gestora Municipal;

VI – assegurar a participação e a contribuição dos diferentes segmentos representados nas respectivas Comissões Temáticas;

VII – encaminhar à Comissão Gestora Municipal os estudos, contribuições e propostas produzidos no âmbito de cada Comissão.

Art. 3º – Das Comissões Temáticas

Ficam instituídas as seguintes Comissões Temáticas, organizadas de acordo com as áreas temáticas e objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE 2026-2036:

COMISSÃO TEMÁTICA 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

Temática/Objetivos:

1 – Acesso à Educação Infantil;

2 – Qualidade da Educação Infantil.

Membros:

I – Marticlei Neunfeld – Representante do Conselho Municipal de Educação;

II – Carmine Maria Arenhardt – Representante da EMEF Pe. Afonso Rodrigues;

III – Eloísa Pauletti – Representante da EMEI Raio de Luz;

IV – Cristiane Inês Hahn – Representante do PIM;

V – Ana Paula Theobald – Representante dos Agentes de Saúde;

VI – Claudinéia Aparecida Zanella Pedroso de França – Representante do Conselho Tutelar.

COMISSÃO TEMÁTICA 2 – ALFABETIZAÇÃO

Temática/Objetivo:

3 – Alfabetização.

Membros:

I – Miriam Isabel Mielke – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Raquel Inês Strieder – Representante da EMEF Pe. Afonso Rodrigues;

III – Jaqueline Adriane Lermen – Representante da EMEI Raio de Luz;

IV – Sandra Beatriz Heck – Representante do Colégio Estadual João de Castilho;

V – Claudinéia Aparecida Zanella Pedroso de França – Representante do Conselho Tutelar.

COMISSÃO TEMÁTICA 3 – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Temática/Objetivos:

4 – Acesso, Trajetória e Conclusão no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;

5 – Aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;

11 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI.

Membros:

I – Jociele Froelich Thomas – Representante do Conselho Municipal de Educação;

II – Tiago Silveira Ferrera – Representante da EMEF Pe. Afonso Rodrigues;

III – Micheli Perius Haas – Representante do Conselho Municipal do Idoso;

IV – Sandra Beatriz Heck – Representante do Colégio Estadual João de Castilho.

V – Rayssa Wagner Langer – Representante do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual João de Castilho;

VI– Emanueli Scherer – Representante do Grêmio Estudantil da EMEF Pe. Afonso Rodrigues;

VII – Claudinéia Aparecida Zanella Pedroso de França – Representante do Conselho Tutelar.

COMISSÃO TEMÁTICA 4 – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Temática/Objetivo:

6 – Educação em Tempo Integral.

Membros:
I – Cheila Maria Kohler Spies – Representante Fórum Municipal de Educação;
I – Marlete Dolores Rauber – Representante da EMEI Raio de Luz;
II – Débora Regina Schütz – Representante da EMEF Pe. Afonso Rodrigues;
IV – Sandra Beatriz Heck – Representante do Colégio Estadual João de Castilho.

COMISSÃO TEMÁTICA 5 – DIVERSIDADE E INCLUSÃO
Temática/Objetivos:
9 – Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola;
10 – Educação Especial Inclusiva e Educação Bilíngue de Surdos.
Membros:
I – Cristiane Hilgert Schardong – Representante Fórum Municipal de Educação;
II – Fabiane Kipper – Representante da EMEI Raio de Luz;
III – Raquel Inês Strieder – Representante da EMEF Pe. Afonso Rodrigues;
IV – Sandra Beatriz Heck – Representante do Colégio Estadual João de Castilho;
V – Aline Klein Ledur – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Idoso;
VI – Lisiane Andrea Schons – Representante da Rede de Apoio às Escolas - RAE;
VII – Allana Dombrowski – Representante da Equipe de Apoio Multiprofissional;
VIII – Lisiane Andrea Schons – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA;
IX – Maria Cristina Alpe – Representante do Conselho de Alimentação Escolar - CAE;
X – Ana Paula Theobald – Representante dos Agentes de Saúde;
XI – Lucieli Andrezjwski Tobias – Representante do CRAS;
XIII – Janete Teresinha Cegielka – Representante da EMATER/RS-ASCAR;
XIV – Claudinéia Aparecida Zanella Pedroso de França – Representante do Conselho Tutelar.

COMISSÃO TEMÁTICA 6 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA E ENSINO SUPERIOR
Temática/Objetivos:
12 – Acesso, Permanência e Conclusão na Educação Profissional e Tecnológica;
13 – Qualidade da Educação Profissional e Tecnológica;
14 – Acesso, Permanência e Conclusão na Graduação;
15 – Qualidade da Graduação;
16 – Pós-Graduação.
Membros:
I – Rosmeri Inês Spies– Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – Aline Klein Ledur – Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
III – Maiara Eich Vargas – Representante da Associação dos Universitários;
IV – Sandra Beatriz Heck – Representante do Colégio Estadual João de Castilho.
V – Andréia Werle Zaleski – Representante do CRAS;

COMISSÃO TEMÁTICA 7 – ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Temática/Objetivos:

7 – Conectividade, Educação Digital e integração das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs;
8 – Sustentabilidade Socioambiental na Educação;
17 – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Básica;
18 – Participação e Controle Social e Gestão Democrática na Educação Pública;
19 – Financiamento e Infraestrutura da Educação.

Membros:

I – Rosmeri Inês Spies– Representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – Miriam Isabel Mielke– Representante da Secretaria Municipal de Educação;
III – Cheila Maria Kohler Spies – Representante do Fórum Municipal de Educação;
IV – Cristiane Hilgert Schardong – Representante do Fórum Municipal de Educação;
V – Marticlei Neunfeld – Representante do Conselho Municipal de Educação;
VI – Jociele Froelich Thomas – Representante do Conselho Municipal de Educação;
VII – Maria Cristina Alpe – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
VIII – Ana Paula Theobald – Representante do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º – Da Participação dos Membros

Os membros das Comissões Temáticas exercerão suas atividades de forma colaborativa, contribuindo com conhecimentos, informações, estudos, experiências e propostas relacionadas às respectivas áreas temáticas.

Parágrafo único. A participação nas Comissões Temáticas será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º – Do Funcionamento

As Comissões Temáticas desenvolverão seus trabalhos de acordo com o cronograma e as orientações estabelecidas pela Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação.

§ 1º As Comissões poderão definir, entre seus membros, responsáveis pela organização e sistematização dos trabalhos.

§ 2º Os trabalhos e as contribuições das Comissões Temáticas deverão ser registrados e encaminhados à Comissão Gestora Municipal.

§ 3º Poderão ser convidados técnicos, profissionais ou especialistas para contribuir com os estudos e debates das Comissões, sem direito a voto.

Art. 6º – Dos Produtos

As Comissões Temáticas produzirão, de acordo com as orientações da Comissão Gestora Municipal:

I – estudos e análises relacionados às respectivas áreas temáticas;
II – levantamentos e sistematização de dados e informações relevantes para a elaboração do PME 2026-2036;
III – propostas e contribuições para os objetivos, metas e estratégias do PME 2026-2036;
IV – outros subsídios necessários ao desenvolvimento do processo de elaboração do Plano.

Art. 7º – Da Articulação com a Comissão Gestora Municipal

As Comissões Temáticas atuarão de forma articulada com a Comissão Gestora Municipal do Plano Municipal de Educação, à qual caberá coordenar o processo de elaboração do PME 2026-2036, sistematizar as contribuições produzidas pelas Comissões e orientar as etapas subsequentes do processo.

Art. 8º – Da Vigência

As Comissões Temáticas permanecerão constituídas até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026-2036, podendo sua composição ser alterada por ato posterior, quando necessário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 11 de agosto de 2026.

VILSON JOSÉ SCHONS
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FÁBIO LUIZ LENTZ
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento